

Ao se matricular na JUST FIT, você concorda com a observância das seguintes normas:

1. É expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente, aos funcionários ou frequentadores da JUST FIT.
2. Não é permitido soltar ou bater os pesos no chão, gritar e/ou utilizar palavras de baixo calão.
3. É proibido o uso de roupas e calçados inadequados a prática de atividades físicas.
4. É proibido permanecer sentado ocupando os equipamentos enquanto não estiver treinando.
5. É proibido comer na área de treinamento.
6. Não serão toleradas atitudes agressivas com clientes ou funcionários da JUST FIT.
7. O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei e/ou que resultem em prejuízo para a JUST FIT, deverá ressarcir a mesma.
8. É vedada a entrada e a circulação de animais na JUST FIT.
9. Não é permitido circular pela JUST FIT sem camisa ou camiseta.
10. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da JUST FIT.
11. Não é permitido o uso de esteroides anabolizantes no interior da JUST FIT.
12. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da JUST FIT.
13. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da JUST FIT, salvo mediante autorização expressa da Direção.
14. O usuário dos serviços deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da JUST FIT, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, instalações, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.
15. É proibida a utilização das partes comuns da JUST FIT, inclusive estacionamento, para a distribuição de propagandas, demonstração de mercadorias, cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for à natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da JUST FIT.
16. O usuário dos serviços está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos ergométricos (esteiras, elípticos e bicicletas) e poltronas de massagem, devendo retirar senha ou preencher de próprio punho a lista de espera, conforme procedimento de cada unidade.
17. Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário, mediante agendamento específico.
18. O cliente deverá repor os pesos utilizados nos respectivos locais de onde forem retirados.
19. O cliente deverá higienizar o equipamento utilizado imediatamente após o uso.
20. A JUST FIT fornece o serviço de orientação por professores especializados podendo o atendimento ser realizado mediante agendamento individual ou em grupos de até 4 pessoas.
21. JUST FIT poderá permitir a atuação de “personal trainers” contratados pelos usuários dos serviços, desde que devidamente credenciados pela JUST FIT. Uma lista de “personal trainers” cadastrados será disponibilizada pela JUST FIT. O cadastramento de “personal trainers” será efetuado a critério da JUST FIT e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando qualquer responsabilidade da JUST FIT, sendo eles contratados por conta e risco dos usuários dos serviços. Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do usuário ou convidado de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou “personal trainer”.
22. A responsabilidade da JUST FIT pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços, estará limitada aos termos abaixo:
 - a. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da JUST FIT, sendo vedado ao usuário deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída. Caso isso ocorra fica autorizada a remoção do cadeado e o recolhimento dos pertences, que serão lacrados e armazenados por 10 dias. Após este período serão doados a uma instituição de caridade.
 - b. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o usuário dos serviços, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, ficando a JUST FIT isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).
 - c. Obedecidos todos os procedimentos acima, ficará a JUST FIT obrigada a reembolsar o usuário dos serviços em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, conforme os critérios abaixo estabelecidos, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - d. Ressalvadas as normas de utilização do guarda-volumes, a JUST FIT não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços nas dependências da JUST FIT.

23. A JUST FIT funcionará ininterruptamente 12 (doze) meses por ano nos horários divulgados no “website” e na recepção de cada unidade. As unidades fecham somente nos feriados nacionais, e funcionam em horário reduzido nos demais feriados. Em nenhum dos casos previstos nesta cláusula caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual.
24. O usuário dos serviços, neste ato, autoriza que a JUST FIT se utilize dos meios eletrônicos com o objetivo de enviar avisos e informações relevantes. A JUST FIT se obriga a enviar, juntamente com cada mensagem, um “link” para que o destinatário seja retirado daquela lista de envio.
25. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da JUST FIT, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada e/ou a não renovação do mesmo.
26. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.
27. O usuário dos serviços que mantiver conduta em desacordo com as obrigações do termo de adesão e deste regulamento interno estará sujeito à advertência verbal e, no caso de reincidência, ao cancelamento de sua matrícula com a rescisão imediata do contrato. Nos planos em que houver multa por cancelamento prematuro, esta será devida, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.
28. Além das condutas acima referidas, reserva-se a JUST FIT o direito, a seu exclusivo critério, de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.
29. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão assinar o termo de matrícula juntamente com seu responsável legal, respondendo este solidariamente por todos os seus atos e/ou omissões.
30. O acesso às unidades será por meio de identificação digital biométrica. O usuário deverá registrar sua digital em sua primeira visita, e com este registro declara que está ciente e concorda com todos os termos, condições e regras ora contratadas.
31. Os canais de comunicação disponibilizados pela JUST FIT são através do website: www.justfit.com.br/faleconosco e/ou pessoalmente na unidade de inscrição do Usuário. A JUST FIT não dispõe de atendimento telefônico ao público.
32. Ao aderir ao contrato do plano “FIT!”, você assegura os seguintes benefícios, além dos serviços contratados:
- a. Uso da rede credenciada:
 - i. Direito a utilizar as demais unidades da rede.
 - ii. Frequência predominante a outra unidade acarretará na transferência automática para a mesma.
 - b. Convidado:
 - i. Direito a trazer gratuitamente um convidado para treinar junto de Quinta a Domingo, uma vez por dia, limitado a 10 vezes por mês;
 - ii. O convidado deve ter idade superior a 14 anos;
 - iii. Caso o convidado seja menor de 18 anos deverá estar acompanhado de um responsável;
 - iv. O convidado deverá apresentar um documento de identidade com foto e assinar sua presença no momento da visita;
 - v. O associado deverá estar presente por todo o tempo em que o convidado estiver treinando, bem como se responsabilizar pelo cumprimento das normas de utilização da unidade;
 - vi. Este benefício só é válido para a unidade de inscrição;
 - vii. A frequência mensal poderá ser limitada para um mesmo convidado conforme necessidade da unidade;
 - viii. O convidado deverá ser cadastrado para emissão de voucher via web site;
 - ix. O convidado deverá estar vinculado a apenas um único cliente;
 - c. Poltronas de Massagem:
 - i. Direito a utilizar as Poltronas de Massagem gratuitamente;
 - ii. Deverão ser observadas as normas de utilização da unidade;
 - iii. O uso será mediante disponibilidade das poltronas em sessões de 5 minutos por ordem de chegada;
 - iv. Este benefício não se aplica aos convidados do plano FIT!;
 - d. Uso da rede wi-fi:
 - i. Acesso gratuito à rede WI-FI da unidade;
 - ii. Limitado a 15 minutos por acesso mediante autenticação;
 - iii. A navegação será monitorada com histórico registrado;
33. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção